

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA GERAL

ATOS DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG Nº 474 DE 04 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150071/000293/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar a servidora Aline Bringhamti Sarmento, Id. Funcional nº 433391-7, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA
Corregedor-Geral

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG Nº 475 DE 04 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150071/000400/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar a servidora Aline Bringhamti Sarmento, Id. Funcional nº 433391-7, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA
Corregedor-Geral

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 27/04/2023

DESIGNA PAULO POMPEI DE LIMA E SILVA JUNIOR, Analista Sup. Soft E, como Presidente, MARCOS ANDRE DOS SANTOS FERNANDES, Analista de Sistemas D e MAURICIO CAVADAS DE OLIVEIRA, Analista de Sistemas A, como Membros Titulares, e ARLEY DOS SANTOS MARINHO, Contador C, como Membro Suplente. Gerente do Contrato JANE BAPTISTA CAMPOS DE MOURA, Gerente, bem como MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO, MIGRAÇÃO DE DADOS, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE DATABRIDGE - PARA SINCRONIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS DMSII X ORACLE - EM AMBIENTE DE PRODUÇÃO E CONTINGÊNCIA", de que trata o Processo nº SEI-150001/022071/2022. Contrato CEDAE nº 045/2023 (DAD). Ordem de Serviço P/FIS nº 31.165-00/2023.

Id: 2478606

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 15/05/2023

DESIGNA LUIZ OCTAVIO MARTINS MENDONCA, Assessor V, como Membro Titular, e MAYNA COUTINHO MORAIS, Assistente III, como Membro Suplente. Gerente da contratação RENNAN CRISOSTOMO DE MORAES, Assistente V, bem como ALLAN BORGES NOGUEIRA, Assessor I, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CENTRO DE INOVAÇÃO MANANCIAL", de que trata o Processo SEI 150001/000616/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.029-01/2023. Revoga a Ordem de Serviço "E" Nº 31.029-00 de 02 de março de 2023.

Id: 2478604

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 15/05/2023

DESIGNA RENATO LABES DAMASCENO, Técnico de Segurança do Trabalho II, como Membro Titular, e PAULO TRIGUEIRO DE CAMPOS, Técnico de Segurança do Trabalho II, como Membro Suplente. Gerente da contratação MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, bem como ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "AQUISIÇÃO DE BOTINAS DE MICROFIBRA COM SOLADO EM POLIURETANO E BIQUEIRA DE COMPOSITE para a GGL", de que trata o Processo nº SEI-150001/026171/2022. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.199-00 de 15 de maio de 2023.

Id: 2478605

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IRM Nº 87 DE 10 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/IRM/003/2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, art. 15, caput, da Lei Complementar Estadual nº 184, de 27 de dezembro 2018, e do art. 9º do Decreto Estadual nº 46.893, de 23 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-120228/000087/2022.

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do Contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato/IRM/003/2023, celebrado com a empresa PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, observando-se a seguinte composição:

GESTOR: GUARACI COSTA BARROS, ID nº 4407222-8.
FISCAIS: LANA CARVALHO SERRÃO, ID nº 5099497-2,
MAYKL KAMAROFF, ID nº 4429377-9 e
WILSON SERGIO XAVIER FIALDINI, ID nº 5117554-1.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e Cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2023

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

Id: 2478638

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IRM Nº 88 DE 11 DE MAIO DE 2023

SUBSTITUI E DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/IRM/05/2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, art. 15, caput, da Lei Complementar Estadual nº 184, de 27 de dezembro 2018, e do art. 9º do Decreto Estadual nº 46.893, de 23 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-120228/000223/2021

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do Contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir e designar o servidor Roberto Vinicius Fernandes da Silva, ID nº4429311-9 em substituição ao servidor Lana Carvalho Serrão, ID n.º 5099497-2 e, na qualidade de fiscal, do Contrato/IRM/05/2022, celebrado com a empresa FUNDAÇÃO SANTA CARIOLINA.

Art. 2º - Ratificar a permanência do gestor e fiscais titulares e suplentes do contrato mencionado no artigo 1º, indicados na Portaria IRM SEI N.º 59 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e Cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 4º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA IRM Nº 77 DE 22 DE MARÇO DE 2023
Rio de Janeiro, 11 de maio de 2023

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

Id: 2478639

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA LOTERJ/GP Nº 562 DE 16 DE MAIO DE 2023

ALTERA A COMISSÃO INTERNA, NA FORMA QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, do Decreto-Lei nº 138, de 23 de junho de 1975, e considerando o constante dos autos do processo nº SEI-150162/000106/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o prazo de trabalho da comissão constituída pela Portaria LOTERJ/GP nº 551 de 14 de fevereiro de 2023, e suas alterações, para até o dia 30 de maio de 2023, podendo este prazo ser prorrogado, desde que devidamente justificado por seus componentes e/ou mediante decisão da Autoridade competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023

HAZENCLEVER LOPES CANÇADO
Presidente

Id: 2478722

Secretaria de Estado de Governo

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEGOV/GAB Nº 22 DE 15 DE MAIO 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA OS ATOS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Processo nº SEI-420001/001652/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a competência a Rafael Oliveira Santos Rodrigues, Assessor, Identidade Funcional 5005020-6, com eficácia até 15 de maio de 2026, de receber comunicações de diligência externa, comunicações, notificações e citações via sícidi, advindas de processos em trâmite ou não, no âmbito desta Secretaria de Estado de Governo e no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Competirá ao delegado zelar pelo atendimento na íntegra das decisões no prazo determinado pelo Plenário da Corte de Contas, sob pena de responsabilidade e sanções previstas no regimento interno daquele Tribunal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023
BERNARDO CHIM ROSSI
Secretário de Estado de Governo

Id: 2478394

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DO SECRETÁRIO
DE 15.05.2023

DISPENSO a instauração de sindicância administrativa refere o presente processo - classificada como DEA - que seja das Notas Fiscais nº 43 (48852363), 44 (48852823), 45 (48852377) e 46 (48852382), relativo ao Contrato nº 19/2022, celebrado com a Empresa Associação Niteroiense de Deficientes Físicos - ANDEF. Processo nº SEI-120001/001881/2023.

Id: 2478427

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 15.05.2023

PROCESSO Nº SEI-120001/002197/2023 - AUTORIZO o afastamento, para estudo, do servidor MÁRCIO ALEXANDRE DA MOTA DUARTE, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, identidade funcional nº 5007744-9, em razão de dar prosseguimento à pesquisa e redação da tese de doutorado no curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais - PPCIS na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) conforme solicitado pelo interessado, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de abril de 2023.

Id: 2478384

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUPCC Nº 256 DE 15 DE MAIO DE 2023
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2023.

A SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, atribuídos no inciso VI, art. 17, da Resolução SEFAZ nº 409/2022, e no art. 8º, da Resolução SEFAZ nº 401/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores REINALDO FERNANDES LESSA ID Funcional 4393553-2, FRANKLIN DA SILVA FRANCISCO ID Funcional 543423-8, para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do Contrato nº 007/2023, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e empresa MAR E FIRE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA, da contratação de serviço de assessoria técnica, a ser prestado por empresa registrada no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, visando à obtenção do Certificado de Aprovação do Edifício-Sede da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro - SEFAZ/RJ, constante do processo administrativo nº SEI-040178/000110/2021.

Art. 2º - Designar o servidor ANDRÉ FILIPE SANTINI ID Funcional 5137193-6 como suplente dos servidores mencionados no artigo 1º.

Art. 3º - Designar a servidora LUCIANA SOARES MACIEL ID Funcional 874847-0 como Gestora do contrato mencionado no artigo 1º.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023

INGRID SASSEN PAZ SANTA BRIGIDA
Superintendente de Compras e Contratos

Id: 2478397

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUPCC Nº 257 DE 15 DE MAIO DE 2023
DESIGNA MEMBROS NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2023.

A SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, atribuídos no inciso VI, art. 17, da Resolução SEFAZ nº 409/2022, e no art. 8º, da Resolução SEFAZ nº 401/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ELAINE YOKO HASHIMOTO DOS SANTOS, Id Funcional nº 5028511-4, VINICIUS GOULART ANGELICI DOS SANTOS, Id Funcional nº 4427436-0 e DIOGO RANGEL RIBEIRO, Id Funcional nº 4427302-9, para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do Contrato nº 002/2023, celebrado com o BANCO SANTANDER S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, cujo objeto é a prestação de serviços de arrecadação de tributos estaduais por meio por meio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE e sua respectiva prestação de contas, na forma do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços, constante do Processo Administrativo SEI-040230/000028/2023.

Art. 2º - Designar a servidora TAÍSA MELO DE FIGUEIREDO, ID Funcional nº 5100641-3, como Gestora do Contrato mencionado no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023

INGRID SASSEN PAZ SANTA BRIGIDA
Superintendente de Compras e Contratos

Id: 2478404

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 15/05/2023

PROCESSO Nº SEI-040014/000061/2023 - MARIA DO CARMO LOPES MARINS ALEXANDRE. AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no Art. 1º inciso I e § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.

Id: 2478594

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 15/05/2023

PROCESSO Nº SEI-040192/000487/2023 - THIAGO COELHO NASCIMENTO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Id. Funcio-